



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 223/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

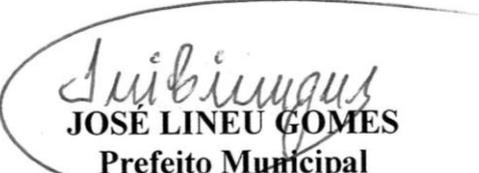
### **DECRETA:**

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal n.º. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

Nome	Carga/ Horária	Direção	Escola	Período
Joelma Kochuzjchi	40 H/Sem	60%	E.M. Ely Antônio Nardello	08/05/2017 a 31/12/2017
Marianne Funez De Madeiros	40 H/Sem	60%	C.M.E.I Padre Giuliano Sincini	08/05/2017 a 31/12/2017
Claudete Barboza	40 H/Sem	60%	C.M.E.I Vereador Leonildo Galvão	08/05/2017 a 31/12/2017
Andressa Vial Pinto	20 H/Sem	30%	E.M. Do Campo Pedro Viriato Parigot De Souza	08/05/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de maio de 2017.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**